REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a prática de esportes beneficia grandiosamente toda a sociedade, pois reduz a probabilidade de doenças, contribui para a formação física e psíquica do indivíduo, além de desenvolver e melhorar tais formações;
b) na adolescência, muitos jovens são influenciados pelo consumismo, contraindo problemas psicológicos e hábitos prejudiciais, o que se estende também às demais faixas etárias, gerando assim conflitos internos que os desviam de valores e de aprendizagens já adquiridas;
c) nesse processo, o esporte mostra sua grande contribuição à sociedade;
d) capaz de influenciar o desenvolvimento saudável dos indivíduos, o esporte corrige a mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, afastando a criminalidade presente, que se apresenta em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora;
e) no Brasil, o futebol tem importância notável, sendo, cultural e tradicionalmente, o esporte predileto de crianças e adultos, chegando muitas vezes a ser chamado de “febre nacional”;
f) desde muito cedo, as crianças começam a praticar esportes apenas por diversão; atualmente, no entanto, muitas pessoas têm levado a carreira a sério, investindo no esporte;
g) os maiores jogadores de futebol do mundo são brasileiros, desde os mais antigos até os atuais;
h) o Bairro de Valéria, portador de vários problemas sociais e estruturais, possui vários campos de futebol, que são uma das principais formas de lazer na região;
i) a população necessita do esporte diariamente como uma forma de coibir a violência e incentivar crianças e adolescentes; e o futebol tem papel importantíssimo na interação entre as pessoas do bairro, podendo amenizar desafios,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de incluir os campos de futebol situados no Bairro de Valéria no Programa Salvador em Campo, lançado no final do ano passado pelo Poder Executivo Municipal.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires